



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Segunda-feira, 6 de janeiro de 2025 - Edição nº 682

SUMÁRIO

- DECRETOS NUMERADOS - Nº 007/2025 ATÉ Nº 010/2024 - "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE PODERES PARA MOVIMENTAR CONTAS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 001/2025: "DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024.
- Extrato do Aditivo nº 001 do Contrato nº 169/2024 - Processo Administrativo nº 146/2024 - Inexigibilidade nº 081/2024.
- Extrato da Rescisão Parcial e Amigável do Contrato nº 103/2024. Inexigibilidade nº 048/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: A6C2E288B3-B46BCD1A97-BD223141B7-39D480F421 | Edição: 682



DECRETO Nº 007/2025

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE PODERES À TESOUREIRA MUNICIPAL DESTA MUNICÍPIO PARA MOVIMENTAR CONTAS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em consonância com o Art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados a **TESOUREIRA**, a Sra. **NATALIA BATISTA COSTA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 11901681-89 SSP/BA, CPF nº. 019.028.465-08, residente e domiciliada na, n Av. Castro Alves, nº 280, Centro, Tanque Novo - BA, nomeada no **Decreto de Nº 55 de 18 de janeiro 2021**, conjuntamente com o **PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA**, o Sr. **PAULO RICARDO BONFIM CARNEIRO**, brasileiro, solteiro, médico, portador do CPF nº. 997.939.625-34 e RG nº. 8448142-02 SSP/BA, residente e domiciliado na Praça da Matriz, s/nº, Centro, em Tanque Novo – BA, a movimentar a contas bancárias do **MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO** ou das **SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inclusive, **FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** mantidas em estabelecimentos bancários no Município de Tanque Novo.

Art. 2º. A autorização de que trata o Art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- 1. Emitir cheques (cód. 9);**
- 2. Abrir contas de depósito (cód. 10);**
- 3. Autorizar cobrança (cód. 11);**

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: A6C2E288B3-B46BCD1A97-BD223141B7-39D480F421 | Edição: 682



4. Solicitar saldos e extratos (cód. 26);
5. Requisitar talonários de cheques (cód. 27);
6. Autorizar débito em conta relativo a operações (cód. 31);
7. Retirar cheques devolvidos (cód. 36);
8. Endossar cheque (cód. 38);
9. Sustar/contra-ordenar cheques (cód. 94);
10. Cancelar cheques (cód. 95);
11. Baixar cheque (cód. 96);
12. Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
13. Cadastrar, alterar, desbloquear senhas (cód. 99);
14. - Efetuar saques – conta corrente (cód. 100);
15. Efetuar saques – poupança (cód.102);
16. Efetuar pagamento por meio eletrônico (cód. 104);
17. Efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
18. Efetuar movimentação financeira no RPG (cód. 117);
19. Consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118);
20. Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
21. Solicitar saldos/extratos de investimentos (cód. 124);
22. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito (cód. 125);
23. Emitir comprovantes (cód. 126);
24. Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
25. Encerrar contas de depósito (cód. 133);
26. Consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (cód. 143);
27. Assinar instrumentos de convênio e contrato de prestações de serviços (cód. 149).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - Bahia, em 06 de janeiro de 2025.


Paulo Ricardo Bonfim Carneiro
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: A6C2E288B3-B46BCD1A97-BD223141B7-39D480F421 | Edição: 682



Um novo tempo, uma nova história.
DECRETO Nº 008/2025

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE PODERES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTA MUNICÍPIO PARA MOVIMENTAR CONTAS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e em consonância com o Art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** a Sra. **Andréia Santos de Matos Carneiro**, brasileira, casada, portadora do RG nº 12.877.395-20 SSP/BA, CPF nº 015.724.835-63, residente e domiciliada na Av. Castro Alves, s/n, centro, Tanque Novo - BA, nomeada no **Decreto de Nº. 03 de 04 de janeiro 2021**, conjuntamente com o **PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA**, o Sr. **PAULO RICARDO BONFIM CARNEIRO**, brasileiro, solteiro, médico, portador do CPF nº. 997.939.625-34 e RG nº. 8448142-02 SSP/BA, residente e domiciliado na Praça da Matriz, s/nº, Centro, em Tanque Novo – BA, a movimentar a contas bancárias da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, EM ESPECIAL AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CNPJ: 30.836.221/0001-65** em estabelecimentos bancários no município de Tanque Novo.

Art. 2º. A autorização de que trata o Art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

1. Emitir cheques (cód. 9);
2. Abrir contas de depósito (cód. 10);
3. Autorizar cobrança (cód. 11);

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: A6C2E288B3-B46BCD1A97-BD223141B7-39D480F421 | Edição: 682



4. Solicitar saldos e extratos (cód. 26);
5. Requisitar talonários de cheques (cód. 27);
6. Autorizar débito em conta relativo a operações (cód. 31);
7. Retirar cheques devolvidos (cód. 36);
8. Endossar cheque (cód. 38);
9. Sustar/contrordenar cheques (cód. 94);
10. Cancelar cheques (cód. 95);
11. Baixar cheque (cód. 96);
12. Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
13. Cadastrar, alterar, desbloquear senhas (cód. 99);
14. - Efetuar saques – conta corrente (cód. 100);
15. Efetuar saques – poupança (cód.102);
16. Efetuar pagamento por meio eletrônico (cód. 104);
17. Efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
18. Efetuar movimentação financeira no RPG (cód. 117);
19. Consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118);
20. Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
21. Solicitar saldos/extratos de investimentos (cód. 124);
22. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito (cód. 125);
23. Emitir comprovantes (cód. 126);
24. Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
25. Encerrar contas de depósito (cód. 133);
26. Consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (cód. 143);
27. Assinar instrumentos de convênio e contrato de prestações de serviços (cód. 149).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - Bahia, em 06 de janeiro de 2025.


Paulo Ricardo Bonfim Carneiro
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: A6C2E288B3-B46BCD1A97-BD223141B7-39D480F421 | Edição: 682



Um novo tempo, uma nova história.
DECRETO Nº 009/2025

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE PODERES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO PARA MOVIMENTAR CONTAS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e em consonância com o Art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a Sra. **GÉSSICA TAÍS BATISTA E SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 12.695.139-07 SSP/BA, CPF nº. 038.221.525-79, residente e domiciliada na Rua Avenida Prefeito José Carlos Marques, Centro, Tanque Novo - BA, nomeada no **Decreto de Nº. 004 de 01 de janeiro 2025**, conjuntamente com o **PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA**, o Sr. **PAULO RICARDO BONFIM CARNEIRO**, brasileiro, solteiro, médico, portador do CPF nº. 997.939.625-34 e RG nº. 8448142-02 SSP/BA, residente e domiciliado na Praça da Matriz, s/nº, Centro, em Tanque Novo – BA, a movimentar as contas bancárias da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** ou do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, mantidas em estabelecimentos bancários no município de Tanque Novo.

Art. 2º. A autorização de que trata o Art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

1. Emitir cheques (cód. 9);
2. Abrir contas de depósito (cód. 10);
3. Autorizar cobrança (cód. 11);
4. Solicitar saldos e extratos (cód. 26);

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: A6C2E288B3-B46BCD1A97-BD223141B7-39D480F421 | Edição: 682



5. Requisitar talonários de cheques (cód. 27);
6. Autorizar débito em conta relativo a operações (cód. 31);
7. Retirar cheques devolvidos (cód. 36);
8. Endossar cheque (cód. 38);
9. Sustar/contra-ordenar cheques (cód. 94);
10. Cancelar cheques (cód. 95);
11. Baixar cheque (cód. 96);
12. Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
13. Cadastrar, alterar, desbloquear senhas (cód. 99);
14. - Efetuar saques – conta corrente (cód. 100);
15. Efetuar saques – poupança (cód.102);
16. Efetuar pagamento por meio eletrônico (cód. 104);
17. Efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
18. Efetuar movimentação financeira no RPG (cód. 117);
19. Consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118);
20. Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
21. Solicitar saldos/extratos de investimentos (cód. 124);
22. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito (cód. 125);
23. Emitir comprovantes (cód. 126);
24. Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
25. Encerrar contas de depósito (cód. 133);
26. Consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (cód. 143);
27. Assinar instrumentos de convênio e contrato de prestações de serviços (cód. 149).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - Bahia, em 06 de janeiro de 2025.


Paulo Ricardo Bonfim Carneiro
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: A6C2E288B3-B46BCD1A97-BD223141B7-39D480F421 | Edição: 682



DECRETO Nº 010/2025

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE PODERES AO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO PARA MOVIMENTAR CONTAS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e em consonância com o Art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sr. **Wesley Carneiro Silva**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1190050935 SSP/BA, CPF nº 032.281.985-70, residente e domiciliada na Rua José Carlos Marques, s/n, centro, Tanque Novo - BA, nomeado no **Decreto de Nº. 04 de 04 de janeiro 2021**, conjuntamente com o **PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA**, o Sr. **PAULO RICARDO BONFIM CARNEIRO**, brasileiro, solteiro, médico, portador do CPF nº. 997.939.625-34 e RG nº. 8448142-02 SSP/BA, residente e domiciliado na Praça da Matriz, s/nº, Centro, em Tanque Novo – BA, a movimentar a contas bancárias da **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE** e do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, mantidas em estabelecimentos bancários no município de Tanque Novo.

Art. 2º. A autorização de que trata o Art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- 1. Emitir cheques (cód. 9);**
- 2. Abrir contas de depósito (cód. 10);**

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: A6C2E288B3-B46BCD1A97-BD223141B7-39D480F421 | Edição: 682



3. Autorizar cobrança (cód. 11);
4. Solicitar saldos e extratos (cód. 26);
5. Requisitar talonários de cheques (cód. 27);
6. Autorizar débito em conta relativo a operações (cód. 31);
7. Retirar cheques devolvidos (cód. 36);
8. Endossar cheque (cód. 38);
9. Sustar/contra-ordenar cheques (cód. 94);
10. Cancelar cheques (cód. 95);
11. Baixar cheque (cód. 96);
12. Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
13. Cadastrar, alterar, desbloquear senhas (cód. 99);
14. - Efetuar saques – conta corrente (cód. 100);
15. Efetuar saques – poupança (cód.102);
16. Efetuar pagamento por meio eletrônico (cód. 104);
17. Efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
18. Efetuar movimentação financeira no RPG (cód. 117);
19. Consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118);
20. Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
21. Solicitar saldos/extratos de investimentos (cód. 124);
22. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito (cód. 125);
23. Emitir comprovantes (cód. 126);
24. Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
25. Encerrar contas de depósito (cód. 133);
26. Consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (cód. 143);
27. Assinar instrumentos de convênio e contrato de prestações de serviços (cód. 149).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - Bahia, em 06 de janeiro de 2025.


Paulo Ricardo Bonfim Carneiro
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: A6C2E288B3-B46BCD1A97-BD223141B7-39D480F421 | Edição: 682



PORTARIA Nº 001/2025

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS A
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E, DA OUTRA
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO/BA, no uso de suas atribuições legais que
lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade com lapso temporal de 120 (cento e vinte) dias, para as
seguintes Servidoras Públicas Municipais:

**01 – VALÉRIA MOREIRA DIAS – PROFESSORA - MATRÍCULA DE Nº 10478 - À CONTAR
DO DIA 26/12/2024;**

**02 – KASSILENE DE OLIVEIRA SOUZA – PROFESSORA - MATRÍCULA DE Nº 10370 - À
CONTAR DO DIA 30/12/2024.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: A6C2E288B3-B46BCD1A97-BD223141B7-39D480F421 | Edição: 682

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE
PREGÃO ELETRÔNICO 044/2024

A Agente de Contratação comunica aos interessados, que face ao regulamento do Decreto Municipal nº 047/2021, art.25, inciso II, em que prevê o cancelamento do registro de preços a pedido do fornecedor, esse decorrente de caso fortuito ou força, que prejudique o cumprimento da ata; bem como em conformidade ao art. 90, §2º da Lei 14.133/2021 no qual é facultado a administração convocar segundo colocado para negociação, podendo ainda esse assinar uma nova ata de registro de preços, sob mesmas condições de preço e prestação do serviço da ata supra. Sendo assim, **convoco** os licitantes remanescentes, para negociação e aceite dos lotes, o qual consta na ordem de classificação:

- Empresa **GRAFICA TANQUE NOVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **17.282.007/0001-46**, lotes **02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09**.
- Empresa **VELHA GRAFICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.664.811/0001-48**, lote **10**.
- Empresa **GARRA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **53.906.950/0001-46**, lote **12**.

THAYS MORAIS MEIRA OLIVEIRA
Agente de Contratação

Autenticação: A6C2E288B3-B46BCD1A97-BD223141B7-39D480F421 | Edição: 682

Extrato do Aditivo nº 001 do Contrato nº 169/2024 - Processo Administrativo nº 146/2024 - Inexigibilidade nº 081/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratada: DG CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.265.597/0001-31. Objeto: Prestação de serviços técnico de recuperação de créditos tributários IRRF junto a Receita Federal do Brasil. Vigência: O prazo de vigência do contrato, previsto em sua cláusula terceira, fica prorrogado a contar de 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. Data da assinatura do termo aditivo: 16 de dezembro de 2024.

Autenticação: A6C2E288B3-B46BCD1A97-BD223141B7-39D480F421 | Edição: 682

Extrato da Rescisão Parcial e Amigável do Contrato nº 103/2024. Inexigibilidade nº 048/2024. Credenciamento nº 001/2024. Processo Administrativo nº 051/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratada: RAIZA GOMES SARAIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.074.295/0001-44. Objeto: Prestação de serviços médicos através de consultas, exames e demais procedimentos, referente ao item, referente ao item 07- Atendimento ambulatorial 40 horas/semanal na unidade de saúde da família Murici. Data de Rescisão: 02 de janeiro de 2025. Fundamentação Legal: Art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Autenticação: A6C2E288B3-B46BCD1A97-BD223141B7-39D480F421 | Edição: 682